ATO DO PRESIDENTE Nº 56/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/19

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM)**, CNPJ Nº 33.645.482/0001-96, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 22/19.

Miracatu, 20 de maio de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente